

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

Matrícula Nº. 9.386

Data: 07 de agosto de 2000

Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 23-B (vinte e três B) desmembrado do lote de mesma denominação, parte da quadra 68 desta cidade, de forma irregular, com a área total de 426,75 metros quadrados, localizado dentro dos seguintes limites: Norte: com o lote 23-D; Sul: 17,00 metros com o lote 12; Leste: com o lote 23-A e acesso; e Oeste: 21,50 metros com o lote 17. Sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO:** José Luiz da Silva, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 13.649-SSP-MT e inscrito no CPF. nº 006.401.231-04, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado à rua Prefeito Athayde Nogueira, s/nº nesta cidade.. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 4.909 fls.235 do livro 2-P deste CRI. Rio Brilhante- MS, 08 de agosto de 2000. O Oficial Substituto do Registro. *Adelle S. Almeida*

**R. 1 - 9.386.** Em 01.03.2010. **PROTOCOLO nº 73.895.** Em 01.03.2010. **FORMAL DE PARTILHA.** Pelo Formal de Partilha extraído dos autos nº 020.09.001736-6 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Luiz da Silva, que era inscrito no CPF nº **006.401.231-04**, expedido pelo Cartório do 1º Ofício e 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Márcio Alexandre Wust, datado de 08 de janeiro de 2010, foi o imóvel objeto da presente matrícula transferido **1/3 (um terço)** a cada um dos herdeiros: **LOACIR DA SILVA**, professor universitário, portador da carteira de identidade RG nº 77.136-SSP-MS e do CPF sob nº 108.971.351-72, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Av Marques de Pombal, nº 889 - Condomínio Nova Portugal - Bloco C apto. 2 na cidade de Campo Grande - MS, **ALVACIR CANO DA SILVA** e sua mulher **MARIA TERESA ARRUDA FERRO DA SILVA**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, ele gestor imobiliário, portador da carteira de identidade RG nº 522.524-SSP-MS e do CPF nº 105.879.001-30, ela advogadas, portadora da carteira RG nº 4.464.747-SSP-SP e do CPF nº 743.792.408-00, residente e domiciliados à rua Vereador Naur Alves Leite, nº 629 nesta cidade, e **TELMA DA SILVA**, pedagoga, portadora da carteira de identidade RG nº 000.679.098-SSP-MS e do CPF nº 220.308.751-04, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua Artur Jorge, nº 2.165, apto. nº 3- Bairro São Francisco na cidade de Campo Grande -MS, pelo valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) cada parte, totalizando R\$: 15.000,00, ficando em comum entre eles. O ITCD foi pago conforme guia nº 048/2009 no valor de R\$: 600,00 - 4% sobre o valor total tributado de R\$: 15.000,00. Emolumentos: R\$ 120,00. Funjecc R\$ 12,00. (3%) R\$ 3,60. Selo de autenticidade nº ADH 61651. Rio Brilhante - Ms, 01 de março de 2010. O Oficial Substituto do Registro: *Adelle S. Almeida*

EM BRANCO

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em linha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS, 27 de 07 de 2021  
O Oficial de Registro: *Tae Fuxler*

EM BRANCO



EM BRANCO

Para adoc. de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS 27 de 07 de 2021  
O Oficial de Registro [Assinatura]

EM BRANCO



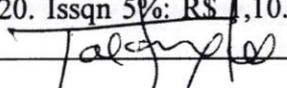
MATRICULA

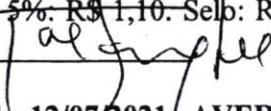
9.386

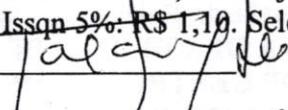
FICHA

02

Rio Brilhante-MS, 27 de julho de 2021.

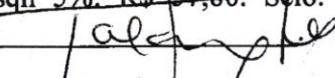
**AV.02-9.386: Protocolo nº 102.931 de 12/07/2021. AVERBAÇÃO DE LOGRADOURO.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228 e Certidão, datada em 08 de agosto de 2018, da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, denominado, **Lote 23-B da Quadra 68**, de forma irregular, lado par, localiza-se à Beco Estrela de Belém, cuja entrada dista à 53,50 metros da Rua Dr. Júlio Siqueira Maia, Bairro Olímpico, conforme certidão de logradouro nº 30/2018, emitida em 27/04/2018, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Brilhante/MS, a qual fica arquivada nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: AFE41547-321-NOR. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc 10%: R\$ 2,20. Funjecc 5%: R\$ 1,10. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,20. Issqn 5%: R\$ 1,10. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 27 de julho de 2021. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

**AV.03-9.386: Protocolo nº 102.931 de 12/07/2021. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228 e Certidão, datada em 08 de agosto de 2018, da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **LOACIR DA SILVA**, é casado desde 01/08/2018 com **NELY ARAUJO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 001233942 SSP/MS, expedido em 16/10/1998, inscrita no CPF nº 970.189.531-20, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme a certidão de casamento - matrícula 062901 01 55 2014 2 00267 089 0054520 58, emitida em 01/08/2018, pelo RCPN da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, bem como para retificar a cédula de identidade do proprietário **LOACIR DA SILVA**, como sendo o RG nº 377.136 SSP/MS, expedido em 16/10/1985, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: AFE41548-786-NOR. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc 10%: R\$ 2,20. Funjecc 5%: R\$ 1,10. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,20. Issqn 5%: R\$ 1,10. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 27 de julho de 2021. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

**AV.04-9.386: Protocolo nº 102.931 de 12/07/2021. AVERBAÇÃO.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228 e Certidão, datada em 08 de agosto de 2018, da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228, procede-se a presente averbação para constar a inclusão da Carteira Nacional de Habilitação da **MARIA TERESA ARRUDA FERRO DA SILVA**, como sendo a CNH nº 00287914011, expedida pelo Detran/MS em 19/03/2019, onde consta o número de inscrição na OAB/MS 2450B, conforme cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: AFE41549-030-NOR. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc 10%: R\$ 2,20. Funjecc 5%: R\$ 1,10. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,20. Issqn 5%: R\$ 1,10. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 27 de julho de 2021. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

**R.05-9.386: Protocolo nº 102.931 de 12/07/2021. VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228 e Certidão, datada em 08 de agosto de 2018, da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada no Serviço Notarial de Rio Brilhante/MS, livro E-77, fls. 226/228. **TRANSMITENTES:** 1) **LOACIR DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do RG nº 377.136 SSP/MS, expedido em 16/10/1985, inscrito no CPF nº 108.971.351-72, casado desde 18/01/2014, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens desde 18/01/2014, com **NELY ARAUJO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 001233942 SSP/MS, expedido em 16/10/1998, inscrita no CPF nº 970.189.531-20, residentes e domiciliados na Avenida Marques de Pombal, nº 1.889, Bloco C, Apto 02, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande/MS; 2) **TELMA DA SILVA**, brasileira, pedagoga, divorciada, portadora do RG nº 000.679.098 SEJUSP/MS



expedida em 30/04/2004, inscrita no CPF nº 220.308.751-04, residente e domiciliada na Rua Artur Jorge, nº 2.165, Apto 3, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS; 3) **ALVACIR CANO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 522524 SSP/MS, inscrito no CPF nº 105.879.001-30, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com **MARIA TERESA ARRUDA FERR DA SILVA**, brasileira, advogada, portadora CNH nº 00287914011, expedida pelo Detran/MS em 21/02/2014, onde consta o número de inscrição na OAB/MS 2450B, inscrita no CPF nº 743.792.408-00, residentes e domiciliados na Rua Vereador Naur Alves Leite, nº 629, na cidade de Rio Brilhante/MS. **ADQUIRENTE: ARIANE CAPILÉ GOMES MARTINS**, brasileira, motorista, separada judicialmente, portadora da CNH nº 03511530004, expedida pelo Detran/MS em 11/04/2014, onde consta o RG nº 1563368 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 016.556.091-65, residente e domiciliada no Beco Estrela de Belém, nº 23, Bairro Olímpico, na cidade de Rio Brilhante/MS. **ASSISTENTE:** Pelas assistentes Nely Araujo da Silva e Maria Teresa Arruda Ferro da Silva, foi dito que compareciam a este ato para prestar anuência com o presente negócio jurídico, nos termos do que determina o art. 1.647 do Código Civil vigente, concordando com todos os termos desta escritura. **VALOR DECLARADO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Foram apresentados - Guia de Informação de ITBI nº 188/2018, emitida em 19/07/2018, onde consta a base de cálculo de R\$ 73.000,00, total do ITBI: R\$ 1.460,00, recolhimento realizado em 20/07/2018; Certidão Negativa de Débitos nº 10515/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS; Conforme a presente escritura a adquirente dispensava os outorgantes vendedores de apresentar a certidão de distribuição de feitos da Justiça Estadual em consonância com os art. 54, 61 e 168, II todos da Lei 13.097/2015, que modificou a redação do §2º do art. 1º da Lei 7433/1985, assim como dispensava os os outorgantes vendedores Loacir da Silva e Telma da Silva de apresentarem a certidão fiscal municipal do local de seus domicílios, com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: 329B.1973.0729.2521 (Loacir da Silva), 46E5.850E.7133.3E6C (Telma da Silva), 328D.3601.3A91.E52B (Alvacir Cano da Silva); e Consulta junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Código Hash nº fd0e.8b06.986e.89c5.d61a.c7b7.536a.2255.749c.a93b (Loacir da Silva), 36b4.410e.1d03.1262.9e74.beca.08bc.8867.9a8b.bb64 (Telma da Silva), 55c5.c6bc.4bc5.a5aa.2d91.6209.3ae2.c686.940c.1a42 (Alvacir Cano da Silva). Selo Utilizado: AAD85648-350-CVD. Emolumentos: R\$ 1.156,00. Funjecc 10%: R\$ 115,60. Funjecc 5%: R\$ 57,80. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 115,60. Feadmp/MS 10%: R\$ 115,60. Issqn 5%: R\$ 57,80. Selo: R\$ 10,00. Rio Brilhante/MS, 27 de julho de 2021. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

**R.06-9.386: Protocolo nº 105.714 de 12/08/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário – CCB n. 122554, emitida em 21/07/2022. **EMITENTE/GARANTIDORA:** **ARIANE CAPILE GOMES MARTINS**, brasileira, separada, vendedora em domicílio, portadora da CNH nº 03511530004 DETRAN/MS, expedida em 29/06/2020, inscrita no CPF/MF nº 016.556.091-65, residente e domiciliada na Rua Beco Estrela de Belem, s/n, Vila Olímpico, Qd. 68, Lt 23-B, em Rio Brilhante/MS. **CREDORA:** **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – SICOOB CENTRO SUL MS**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.319.386/0001-52, com sede na Avenida Marcelino Pires, nº 3.130, Centro, em Dourados/MS. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). **NÚMERO DE PARCELAS:** 48 parcelas, no valor individual de R\$ 1.923,01 cada. **PERIODICIDADE DE PAGAMENTO:** mensal. **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 20/09/2022. **PRAZO TOTAL OPERAÇÃO:** 49 meses. **DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 20/08/2026. **PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO:** Rio Brilhante/MS. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 3,4000% a.m./49,3641% a.a.; Juros de Mora: 1,00% (a.m.); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; CET: 3,76% a.m./56,75% a.a. **VALOR ATRIBUÍDO AO BEM ALIENADO/PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). **GARANTIA:** Em garantia de todas as obrigações assumidas pela EMITENTE/DEVEDORA



LIVRO 2

REGISTRO  
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA

9.386

FICHA

003

Rio Brilhante - MS, 15 de agosto de 2022. *J*

FIDUCIANTE junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO, na forma do presente Instrumento de Crédito, a EMITENTE/GARANTIDORA, neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transfere ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o imóvel objeto da presente matrícula, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a EMITENTE/GARANTIDORA possuidora direta e o CREDOR FIDUCIÁRIO possuidor indireto do imóvel objeto da presente matrícula. As demais condições constam na cédula que fica arquivada nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: AAF60169-081-CVD. Emolumentos: R\$ 723,00. Funjecc 10%: R\$ 72,30. Funjecc 5%: R\$ 35,65. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 72,30. Feadmp-MS 10%: R\$ 72,30. Issqn 5%: R\$ 0,00. Selo: R\$ 10,00. Rio Brilhante/MS, 15 de agosto de 2022. Oficial Substituta - Flavia Dias Scotton *Flavia Dias Scotton*

**AV.07-9.386: Protocolo nº 108.002 de 03/08/2023. CONSOLIDAÇÃO.** Proceda-se a presente averbação, à requerimento da credora fiduciária, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul de Mato Grosso do Sul – Sicoob Centro Sul MS, com a firma devidamente reconhecida, para constar que nos termos do artigo 26, §1º da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor para fins de ITBI e consolidação é de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – SICOOB CENTRO SUL MS**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.319.386/0001-52, com sede na Avenida Marcelino Pires, nº 3.130, Centro, em Dourados/MS, considerando que a emitente/garantidora **ARIANE CAPILE GOMES MARTINS**, inscrita no CPF/MF nº 016.556.091-65, foi devidamente intimada por edital em 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023. Sendo que, após ter sido regularmente intimada nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento da Cédula de Crédito Bancário – CCB n. 122554, emitida em 21/07/2022, acima registrada (R.06-9.386), tendo em vista que decorreu o prazo de 15 dias para pagamento da dívida vencida, "não purgando a mora" no referido prazo legal. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Foram apresentados: Guia de Informação de ITBI nº 653/2023, onde consta a base de cálculo e valor à vista de R\$ 187.000,00 - alíquota de 2%; com valor de ITBI a recolher de R\$ 3.740,00, recolhido através da guia nº 702 em 31/07/2023; Certidão Negativa de Débitos nº 1203, com Código de Controle: CW2OM6G4QVVKXQR1, emitida em 03/08/2023, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, válida até 02/09/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: DE6C.4037.63CE.E759, emitida em 03/08/2023 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 30/01/2024; e, Consulta junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código Hash nº a41f.581c.e32e.6565.db15.0616.bf5f.bd4a.4e50.e9d7 (Ariane Capile Gomes Martins). Selo Utilizado: AIV35441-610-NOR. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funadep 6% + Funde-Pge 4%: R\$ 4,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Issqn 5%: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 29 de agosto de 2023. Oficial Interino – Claudio Eduardo Vasques Ferreira *Claudio Eduardo Vasques Ferreira*

REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Professora Etelvina Vasconcelos, 503  
Centro - Rio Brilhante - MS - CEP 79130-000  
Email: servicoregistralrb@gmail.com  
Fones: 67-3452-6246 / 67-3452-6836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEGR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da(o)  
Matricula/Registro nº 9386. Selo digital nº AIV35479-341-  
NOR. Rio Brilhante - MS, 30 de agosto de 2023  
Emolumentos: R\$ 29,00; Funjecc 10%: R\$ 2,90; Feadmp/MS  
10%: R\$ 2,90; Funadep 6%+Funde-PGE 4%: R\$ 2,90; Selo R\$  
1,50

Escrivente Autorizado Rogério Teodoro de Oliveira

